



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 3 de dezembro de 2024.

**De:** Departamento Legislativo

**Para:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Referencia:**

Processo: nº 1664/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2024

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Ação Realizada:** Proposição Encaminhada à Comissão

**Descrição:**

**Próxima Fase:** Parecer da Comissão de Justiça

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

